



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL Nº 14583591/2021 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS****SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014.**

Nomeação de candidatos aprovados no processo seletivo de conciliadores da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA.

O DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições previstas no art. 50 e art. 51, § 1º, do Provimento Geral Consolidado n.º 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, e considerando o que consta na RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014, e no Edital n.º 8589686/2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Lotar os candidatos abaixo discriminados, considerados aptos nos termos do Edital 14571510/2021, para atuarem na função de Conciliador dos Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
1º	SAMARA DOMINGUES LEAL	2º JEF
2º	SABRINA NUNES LIMA	1º JEF
3º	GABRIELA CORREIA FERNANDES	1º JEF
4º	MAYANE SOUZA RIBEIRO	1º JEF
5º	FERNANDA IACINA DANTAS NASCIMENTO	2º JEF
6º	LARISSA SILVA SANTOS	2º JEF
7º	BÁBITON BRANDÃO TRINDADE RIBEIRO	1º JEF
8º	GABRIELA BRITO SANTOS	2º JEF
9º	JÁDER LUIZ MORAIS REZENDE NETO	1º JEF
10º	RENATO LANDULFO CASTRO MEDRADO NETO	1º JEF
11º	ELIANE SOUZA PEREIRA	2º JEF
12º	ÁLVARO GABRIEL FREIRE	2º JEF
13º	LAURA REGINA DE CASTRO CORREIA	2º JEF
14º	ANA CLARA SANTANA BRAGA	1º JEF

Art. 2º Convocar os referidos candidatos para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

Art. 3º Informar aos contratados que, após a assinatura do referido termo, deverão informar aos Coordenadores dos Juizados os dias em que presidirão as audiências e aqueles em que trabalharão internamente.

Publique-se o presente edital na Biblioteca Digital da Seção Judiciária da Bahia e na página eletrônica desta Subseção Judiciária na internet.

Após a publicação, junte-se cópia ao respectivo processo administrativo.

## JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/12/2021, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14583591** e o código CRC **9C53464C**.